



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.938, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995.

EMENTA: Suplementa dotação orgamentária

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.750/94,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
100-3111.08 - Pessoal Cívil

500.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor da seguinte dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
102-3111.08 - Pessoal Cívil

500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA MANSA, 10 de outubro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

500.000,00
24/10/95
601548 582
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SV/SMG